



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº. 25 de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.009 – Manut. Serviços administrativos	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.36)	R\$ 9.294,00

DR 101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.09 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0001 - Apoio Administrativo	
Atividade: 2.013 – Manut. Atividades Sec. Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.583)	R\$ 5.178,00

DR 102

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.063 – Manut. Atividades ESF recursos próprios	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.300)	R\$ 20.418,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saude	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.064 – Manut. Atividades UBS estendida	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f.302)	R\$ 2.559,00

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.068 – Manut. Agentes Comunitários	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 326)	R\$ 4.355,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 0015 - Programa de Vigilância em Saúde	
Atividade: 2.078 – Manutenção das Ações Vigilância em Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.364)	R\$ 5.640,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.559)	R\$ 2.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 03

DR 154

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.06.03 - Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Apoio Administrativo		
Atividade: 2.032 – Manut. Atividades Secretaria Mun. Saúde		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 561)	R\$	4.554,00
3.1.90.94 - Indenizações e Rest. Trabalhistas (f.596)	R\$	1.901,00

DR 118

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 - Ensino fundamental		
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade		
Atividade: 2.038 – Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 154)	R\$	2.617,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 155)	R\$	22.678,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 156)	R\$	4.330,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade		
Atividade: 2.040 – Manut. Ed. Infantil Creche - FUNDEB 60%		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 169)	R\$	1.490,00
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 170)	R\$	3.769,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 171)	R\$	919,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.03 - Ensino Fund. e Infantil - Rec. FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Programa: 0003 - Programa Educação Inf. com qualidade	
Atividade: 2.042 – Manut. Ed. Inf. - Pré-escola - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (f. 183)	R\$ 2.723,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

DR 100

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.07.01 - Fundo Municipal de assistência Social	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0012 - Programa de Promoção da Assistência Social	
Atividade: 2.082 – Manut. Atividades assistenciais	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 410)	R\$ 9.294,00

DR 101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. Próprios	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.025 – Manut. Atividades Ens. Infantil creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 86)	R\$ 5.178,00

DR 102

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.01 - Serviço do Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.062 – Desenvolvimento das Atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de consumo (f. 292)	R\$ 22.977,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 05

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Manut. de Rec. Vinculados da saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0011 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 2.069 – Manut. Ações Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.36 - Outros Serv. terceiros pessoa Física (f. 337)	R\$ 10.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (f. 551)	R\$ 2.649,00

DR 154

Excesso de Arrecadação	R\$ 6.455,00
------------------------	--------------------

DR 118

Excesso de Arrecadação	R\$ 38.526,00
------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 14 de Dezembro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

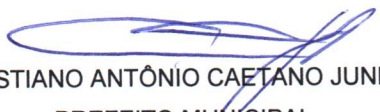
O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações das despesas de pessoal com as adequações necessárias para o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, dos diversos setores, visto que as mesmas não foram suficientes e se faz urgente pelo encerramento de exercício e mandato.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotações dos Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei bem como excesso de arrecadação de algumas destinações de recursos (DR).

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 14 de dezembro 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 07

TABELA DE SUPLEMENTAÇÃO

DR 100

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	36	9.294,00		410	9.294,00
		9.294,00			9.294,00

DR 101

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	583	5.178,00		86	5.178,00
		5.178,00			5.178,00

DR 102

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	300	20.418,00		292	22.977,00
	302	2.559,00			
		22.977,00			22.977,00

DR 159

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	326	4.355,00		337	10.000,00
	364	5.640,00		551	2.649,00
	559	2.654,00			
	12.649,00			12.649,00	12.649,00

DR 154

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	561	4.554,00		Excesso	6.45,00
	596	1.901,00			
		6.455,00			6.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 08

DR 118

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>		<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
	154	2.617,00		Excesso	38.526,00
	155	22.678,00			
	156	4.330,00			
	169	1.490,00			
	170	3.769,00			
	171	919,00			
	183	2.723,00			
		38.526,00			38.526,00